



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 050, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

Ao servidor municipal **ANGELO LEOMIR DE OLIVEIRA**, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 14 (quatorze) dias de férias, a contar de 10/02/2020 a 23/02/2020, referente ao período aquisitivo de 06/02/2019 a 05/02/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de fevereiro de 2020.

*Miro Mulbeier*  
Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se  
Aos 06/02/2020.

*Cristiano Carvalho*  
Cristiano Carvalho  
Secretário Municipal da Administração.